



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 526/2009.

EMENTA: Oficializa evento de Extensão intitulado: “O VINHO E SEUS ENCANTOS – VINHOS DA FRANÇA, PORTUGAL E BRASIL: HARMONIZAÇÃO E DEGUSTAÇÃO”, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 090/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017463/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o evento de Extensão intitulado: “O VINHO E SEUS ENCANTOS – VINHOS DA FRANÇA, PORTUGAL E BRASIL: HARMONIZAÇÃO E DEGUSTAÇÃO”, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, no período de 09 de novembro de 2008 a 16 de novembro de 2008, tendo como Coordenadoras as Professoras AMANDA DE MORAIS OLIVEIRA e LUCIANA LEITE DE ANDRADE LIMA, tendo como equipe: ADRIANA ALVES DOS SANTOS, ANA NERI ALVES DE LIMA, CAMILA BARRETO COELHO E SILVA, CLAUBER ANTÔNIO FERREIRA DE MELO, CRISTIANE BEZERRA LIBÓRIO CORREIA, DIEGO BEZERRA AMORIM LOPES, GREIZIANE SALUSTIANO DA SILVA, ISAAC XIMENES DOS SANTOS NETO, JULIANA KARLA DE SOUZA BATISTA, JULIANA MELO GONÇALVES, MÁRCIA ROBERTA MÁGERO ELIHIMAS, RODRIGO ALCÂNTARA, ISABELA ALBUQUERQUE DOURADO, CARLA NOGUEIRA DA SILVA, NÚBIA RAPHAELLA CAMPOS DE ALMEIDA, PAULA CECÍLIA NUNES SANTOS, RODRIGO FREIRE VERISSIMO SALES, RONEIDE GONZAGA DE OLIVEIRA, SHEILA ADRIANA NOGUEIRA DE LIMA, SOFIA NEVES SOARES, TATIANE RIBEIRO FREIRE e VERÔNICA CRISTINA BARROS, cujo objetivo é passar conhecimentos aos interessados na área gastronômica sobre vinhos, especificamente os vinhos produzidos pela França, Portugal, Brasil e sua harmonização com o alimento, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =